



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL Nº 1/2022 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 26/2021, de autoria dos Vereadores Protetora Carol Dedonatti e Ney Patrício que *“Institui o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências”*.

Art. 1º Modifique-se o inciso II do Art. 3º do Projeto de Lei nº 26/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

[...]

II - 2 (dois) anos, no caso de Veículos de Tração Animal – VTA.

[...]”

Sala das Comissões, 12 de janeiro de 2022.


Protetora Carol Dedonatti
Vereadora